



**FENAE**

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES  
DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JOSEMAR SALES  
21/05/2018  
Josemar Sales dos Santos  
FUNCEFI/DA/TIGEA/PECEDOC  
Arquivo de Arquivo

OF. DIREG 060/18

Brasília, 21 de maio de 2018.

À Diretoria da Funcef

A/C Sr. Carlos Antônio Vieira Fernandes

Senhor Presidente,

As contribuições extraordinárias que visam o equacionamento dos planos RegReplan nas modalidades Saldado e Não Saldado atingiram patamares que comprometem o planejamento orçamentário de Participantes Ativos e Assistidos desses planos de uma forma geral.

Contudo, determinados grupos acabam sendo mais atingidos, pelo perfil de despesas e compromissos que possuem e por terem uma dificuldade maior de realizar um reajuste em seus orçamentos, uma vez que seus maiores gastos estão de forma significativa associados a questão da saúde. Pessoas com doenças crônicas e as de mais idade, principalmente aquelas acima de oitenta anos, comprometem boa parte de sua aposentadoria com médicos, exames e atendimentos laboratoriais e remédios, tornando difícil a revisão de seus orçamentos sem que a manutenção de suas condições de saúde seja comprometida.

Nesse sentido, a Fenaé questiona se, preocupada com esse cenário, a Funcef estuda alguma forma de tratamento especial ou diferenciado para esses grupos. Caso contrário, requer, com a urgência que o caso exige, algum trabalho nesse sentido com o objetivo de atender a uma situação que pode gerar consequências bastante sérias a esse conjunto de pessoas.

Atenciosamente.

**Fabiana Matheus**

**Diretora de Saúde e Previdência da Fenaé**